

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em metcais)

	Notas	Jun-21	Jun-20
Juros e rendimentos similares	4	151 121 045	198 343 316
Juros e encargos similares	4	(19 220 714)	(51 218 920)
Margem financeira		131 900 331	147 124 396
Rendimentos de serviços e comissões	5	39 247 152	30 783 739
Encargos com serviços e comissões	5	(2 156 839)	(2 268 408)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	(2 463 043)	2 222 573
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	37 386 032	100 361 068
Resultados de reavaliação cambial	8	(16 277 927)	32 735 011
Outros resultados de exploração	9	(1 593 340)	(292 860)
Proveitos operacionais		186 042 366	310 665 520
Custos com pessoal	10	(34 426 009)	(39 710 979)
Gastos gerais administrativos	11	(13 431 821)	(17 814 655)
Depreciações e amortizações	18	(6 501 927)	(6 023 692)
Imparidade de activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	(2 504 912)	3 180 058
Custos operacionais		(56 864 669)	(60 369 268)
Resultado operacional		129 177 697	250 296 252
Resultado antes de impostos		129 177 697	250 296 252
Impostos			
Correntes	12	(37 414 275)	(62 892 745)
Diferidos	12	946 271	(947 921)
Resultado líquido do exercício		92 709 693	186 455 587
Resultados por acção básicos	25	55	130
Resultados por acção diluídos	25	55	130

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em metcais)

	Jun-21	Jun-20
Resultado líquido do exercício	92 709 693	186 455 587
Outro rendimento integral do exercício		
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</i>		
Activos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Ganhos e perdas do exercício	30 514 352	42 464 592
Impostos diferidos	(10 908 867)	(13 588 670)
	19 605 485	28 875 922
Total do rendimento integral do exercício	112 315 178	215 331 509

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BALANÇO

EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em metcais)

	Notas	Jun-21	Dez-20
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	33 733 612	117 166 485
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	84 341 643	26 882 889
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	15	80 377 294	75 487 106
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16	1 451 371 351	973 773 185
Aplicações em instituições de crédito	17	1 243 972 832	1 211 636 264
Activos tangíveis	18	294 580 956	287 670 610
Activos intangíveis	19	8 968 864	7 683 566
Outros Activos	20	10 358 696	10 449 352
Total de Activo		3 207 705 248	2 710 749 457
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	21	1 769 773	2 199 705
Recursos de clientes	22	1 179 673 686	590 773 198
	12 e 23	1 839 322	6 984 206
Passivos por impostos correntes			
	12 e 23	6 089 647	4 842 995
Passivos por impostos diferidos			
Outros passivos	24	43 572 294	53 937 313
Total de Passivo		1 232 944 722	658 737 417
Capital			
Capital	25	1 700 000 000	1 700 000 000
Prémios de emissão	25	2 214	2 214
Outros instrumentos de capital	25	2 839 556	2 839 556
Reserva de justo valor	25	19 605 485	18 484 864
Outras reservas e resultados transitados	25	159 603 578	86 282 790
Resultado líquido do exercício		92 709 693	244 402 616
Total de Capital		1 974 760 526	2 052 012 040
Total de Passivo e Capital		3 207 705 248	2 710 749 457

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em metcais)

	Capital social	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1 171 345 000	1 714	2 839 556	70 825 246	24 162 561	121 164 250	240 955 981	1 631 294 308
Rendimento integral								
- Efeito da reavaliação de activos financeiros	-	-	-	(76 821 672)	-	-	-	(76 821 672)
- Impacto fiscal	-	-	-	24 481 290	-	-	-	24 481 290
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	244,402,616	244 402 616
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	(52 340 382)	-	-	244 402 616	192 062 234
Distribuição do resultado do exercício de 2019								
Transferência para reservas	-	-	-	-	36 143 397	204 812 584	(240 955 981)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(300 000 000)	-	(300 000 000)
Aumento de capital	528 655 000	500	-	-	-	(2)	-	528 655 498
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	1 700 000 000	2 214	2 839 556	18 484 864	60 305 958	25 976 832	244 402 616	2 052 012 040
Rendimento integral								
- Efeito da reavaliação de activos financeiros	-	-	-	3 313 544	-	-	-	3 313 544
- Impacto fiscal	-	-	-	(2 192 923)	-	-	-	(2 192 923)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	92 709 693	92 709 693
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	1 120 621	-	-	92 709 693	93 830 314
Distribuição do resultado do exercício de 2020								
Transferência para reservas	-	-	-	-	36 660 393	207 742 223	(244 402 616)	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(171 081 831)	-	(171 081 831)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	2	-	2
Saldos em 30 de Junho de 2021	1 700 000 000	2 214	2 839 556	19 605 485	96 966 351	62 637 227	92 709 693	1 974 760 526

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em metcais)

	Notas	Jun-21	Jun-20
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros, comissões e outros rendimentos recebidos		226 039 204	330 077 072
Juros e comissões pagos		(31 273 263)	(50 060 987)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(53 950 509)	(63 900 534)
		140 815 432	216 115 551
Variação nos Activos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais		(45 258 922)	51 343 506
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados		(43 156 150)	(28 941 411)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(535 287 383)	690 150 464
Aplicações em instituições de crédito		-	15 530 000
Recursos de instituições de crédito		(30 780 326)	4 446 255
Recursos de clientes		(13 665 254)	3 997 921
Outros Activos e passivos operacionais		171 565 354	63 078 928
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre lucros		(355 767 250)	1 015 721 213
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(19 173 313)	(66 856 502)
		(19 173 313)	(66 856 502)
Dividendos recebidos		-	-
Compra de imobilizado		(13 260 321)	(4 472 636)
		(13 260 321)	(4 472 636)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Realização/aumento de capital		2	528 655 500
Dividendos de acções ordinárias pagos		(171 081 831)	(300 000 000)
		(171 081 828)	228 655 500
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		16 189 344	24 974 067
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(543 093 369)	1 198 021 642
Caixa e equivalentes no início do período		1 823 662 689	625 641 047
Caixa e equivalentes no fim do período		1 280 569 320	1 823 662 689
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(543 093 369)	1 198 021 642
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	33 733 612	193 844 269
Saldo mínimo de reservas obrigatórias no Banco de Moçambique	13	(78 506 598)	(142 149 757)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	84 341 643	103 141 190
Aplicações em instituições financeiras com maturidade inferior a 3 meses	17	1 241 000 664	1 668 826 986
Total de caixa e seus equivalentes		1 280 569 320	1 823 662 689

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período findo em 30 de Junho de 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIG Moçambique, S.A. ("BiG" ou "Banco") foi constituído por escritura de 8 de Outubro de 2014, tendo iniciado a sua actividade bancária no dia 23 de Março de 2016. O Banco tem por objecto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos à actividade bancária em Moçambique, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

NOTA 1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso n.º 4/GBM/2007 do Banco de Moçambique, de 30 de Março de 2007, as demonstrações financeiras do Banco BIG Moçambique, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas em Moçambique.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período findo em 30 de Junho de 2021, estão expressas em metcais e foram preparadas de acordo com as normas IFRS, de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de Dezembro de 2020.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos ou diferenças face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 3.

Covid-19

Em Março de 2020 a Organização Mundial de Saúde qualificou a emergência de saúde pública ocasionada pela doença Covid-19 como uma pandemia internacional. O alastramento desta pandemia gerou, entre outros aspectos, elevada incerteza e, conseqüentemente, forte volatilidade nos mercados financeiros.

Apesar dos impactos na economia e nos mercados financeiros globais, em virtude da filosofia da actividade e do modelo de negócio do Banco, assente em investimentos em activos financeiros de elevada liquidez, e não realização da actividade de crédito e financiamento assente numa base sólida de capital, não se verificaram impactos materiais adversos na actividade e património do Banco. Desta forma, o Conselho de Administração concluiu não existirem bases para a alteração ou incorporação de julgamentos adicionais na nota 3, face ao período anterior.

É de salientar, no entanto que o Banco continua a executar o seu plano de contingência. Em termos operacionais, foram implementadas um conjunto de medidas que permitiram dotar a maioria dos Colaboradores do Banco dos recursos necessários para poderem trabalhar remotamente. Adicionalmente, foram definidos um conjunto de procedimentos operacionais para fazer face aos possíveis eventos adversos decorrentes da propagação da pandemia.

NOTA 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Alterações de políticas contabilísticas

2.1.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o ano não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.1.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

O BiG adoptou, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2021, as seguintes normas, interpretações, emendas ou alterações, emitidas pelo IASB:

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) ‘Reforma das taxas de juro de referência - fase 2’. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR

A adopção dos normativos acima indicados não produziu impactos significativos na situação patrimonial do Banco.

2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão expressas em meticais, que é a moeda funcional do BiG. Na preparação das demonstrações financeiras as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de Balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como instrumentos de capital relativamente aos quais tenha sido exercida a opção de classificação ao justo valor através de outro rendimento integral, que serão registadas directamente em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio da entidade e das características dos *cash flows* contratuais do instrumento financeiro, excepto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

O BiG classifica e mensura um activo financeiro pelo custo amortizado quando este seja incluído numa carteira gerida com base num modelo de negócio cujo objectivo é alcançado através do recebimento de todos os *cash flows* contratuais que possam ser considerados como pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida. Por outro lado, o BiG classifica e mensura um activo financeiro pelo justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) quando este seja incluído numa carteira gerida com base num modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através do recebimento dos *cash flows* contratuais que constituam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida como através da venda. Um activo financeiro é classificado e mensurado pelo justo valor através de resultados (“FVTPL”) quando não seja classificado e mensurado pelo custo amortizado nem pelo “FVTOCI”. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o BiG pode optar, de forma irrevogável, por classificar e mensurar pelo “FVTOCI” um investimento num instrumento de capital (que não seja detido para negociação nem constitua uma retribuição contingente reconhecida pelo adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”), que de outra forma seria classificado e mensurado pelo “FVTPL”.

Para determinar qual o modelo de negócio usado na gestão de um activo financeiro, o BiG define como espera vir a obter *cash flows* desse activo financeiro. O modelo de negócio é determinado a um nível que reflecta como um grupo de activos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objectivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer activo financeiro em particular. Como a alocação a um modelo de negócio constitui um facto e não uma asserção, o BiG considera todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus activos financeiros. Neste contexto, o BiG tem em consideração:

- a forma como o desempenho do modelo de negócio e os activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados à Gestão do BiG;
- quais os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos; e
- o modo como os gestores são retribuídos (por exemplo, se a retribuição se baseia no justo valor dos activos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos).

Conforme referido acima, na determinação da classificação e mensuração de activos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do activo financeiro; e,
- As características dos *cash flows* contratuais do activo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (SPPI).

Desreconhecimento

Um activo financeiro é desreconhecido quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos *cash flows* ou o activo financeiro é transferido e a transferência se qualifica para desreconhecimento. Considera-se que um activo financeiro é transferido se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* desse activo financeiro ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, mas o BiG assumir uma obrigação contratual de entregar esses *cash flows* a um ou mais beneficiários. No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, o BiG trata a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas: (i) o BiG não tenha a obrigação de pagar valores ao beneficiário, excepto aqueles que sejam recebidos do activo original; (ii) o BiG encontre-se impedido pelos termos do acordo de transferência de vender o activo original; e (iii) o BiG tenha a obrigação de pagar os *cash flows* recebidos sem atrasos materiais e não seja permitido reinvestir esses *cash flows* até ao seu pagamento.

Quando os *cash flows* contratuais de um activo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do activo financeiro, o BiG recalcula o valor de balanço bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto.

O novo valor de balanço bruto do activo é determinado como o valor actual dos *cash flows* renegociados ou modificados, descontado à taxa efectiva original do activo (ou à taxa de juro ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados com imparidade) ou, quando aplicável, a taxa de juros efectiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridas são incluídos no novo valor de balanço bruto e amortizados durante o período de vida remanescente do activo.

Num cenário em que a modificação dos fluxos contratuais resulta no desreconhecimento do activo financeiro, observam-se as seguintes implicações:

- Necessidade de realização de nova análise *SPPI* com o intuito de determinar se as condições contratuais do activo financeiro modificado se enquadram no âmbito de *SPPI*;
- Registo do novo activo financeiro pelo justo valor no momento inicial, sendo a eventual diferença face ao valor líquido contabilístico do activo anterior registada em resultados;
- Caso as modificações contratuais tenham sido motivadas por reestruturação de um activo por dificuldades financeiras do devedor, o novo activo é considerado POCI (*Purchased or originated credit impaired financial assets*) sendo as perdas por imparidade sempre reconhecidas com base na PD lifetime, ou seja, o novo activo nunca poderá ser classificado como *stage 1*;
- O custo amortizado do novo activo será determinado com base nos fluxos de caixa esperados;
- O novo activo financeiro reconhecido que resulte de uma modificação contratual de um activo financeiro anteriormente marcado como forebearance continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é reiniciado a partir da data da última reestruturação; e,
- Para um activo financeiro originalmente classificado no *stage 3* para efeitos do modelo de imparidade cuja modificação contratual conduz ao respectivo desreconhecimento, o novo activo financeiro a reconhecer manter-se-á classificado no *stage 3*, podendo, em função dos *triggers* definidos pelo BiG para efeitos da definição de incumprimento, passar posteriormente para o *stage 2*.

Reclassificação de activos financeiros

Se o BiG alterar o seu modelo de negócios de gestão de activos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excepcional, reclassificará todos os activos financeiros afectados em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação será aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efectiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor através de outro rendimento integral ou para activos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

Justo valor

Conforme referido anteriormente, os activos financeiros registados nas categorias de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão do BiG independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de Balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “*market-makers*”; e,
 - iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos directamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

No caso de activos financeiros em incumprimento (*stage 3*), o reconhecimento dos juros é realizado com base na taxa utilizada para desconto dos *cash flows* futuros inerentes à determinação da perda por imparidade.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação, pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- i) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de Clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em “Outros passivos”. Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

c) Imparidade de activos financeiros

O modelo de imparidade da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” é aplicável aos seguintes activos financeiros:

- Todos os activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI);
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 – “Réditos de contratos com Clientes”, nos casos em que esta norma remeta para a contabilização para a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”;
- Activos que traduzam o direito ao reembolso de pagamentos efectuados pela entidade na liquidação de passivos reconhecidos no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”; e,
- Compromissos de crédito concedidos (excepto os mensurados ao justo valor através de resultados).

Estes activos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- *Stage 1* - Activos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- *Stage 2* - Activos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- *Stage 3* - Activos em incumprimento (*default*).

Dependendo da classificação do *Stage* da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em *stage 1*; e,
- Perdas Esperadas *Lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em *stage 2* e *3*.

A norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” não define um conceito de *default*, no entanto, o BiG aplica a mesma definição de *default* utilizada para efeitos de gestão do risco de crédito.

A classificação em *stage 2* baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (*Significant Increase in Credit Risk* - SICR) desde o reconhecimento inicial.

A métrica quantitativa para determinar quando um activo é transferido para *Stage 2* resulta da comparação da degradação da probabilidade de *default Lifetime forward-looking* desde o reconhecimento inicial até à data de *reporte*.

Adicionalmente, são considerados critérios qualitativos para transferência de um activo financeiro para *Stage 2*, nomeadamente, créditos com atraso superior a 30 dias (*backstop*), créditos reestruturados por dificuldades financeiras e critérios objectivos de risco de crédito capturados no processo de monitorização dos Clientes/contrapartes.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e actuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projecções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo (*forward-looking*).

2.4. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias são registadas directamente em capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

2.5. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no Balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da actividade do Banco assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou contraparte.

2.6. Activos cedidos com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do Balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no Balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.7. Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Banco encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
a) Mobiliário e material de escritório	10
b) Máquinas e ferramentas	5 a 8
c) Equipamento informático	4 a 5
d) Instalações interiores	10
e) Material de transporte	4
f) Equipamento de segurança	5
g) Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessam. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso contínuo do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.8. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, e as amortizações são registadas numa base sistemática, ao longo da vida útil estimada dos activos sendo usualmente de quatro anos.

2.9. Locações

Até ao exercício de 2018, as locações de activos tangíveis eram classificadas como locações financeiras ou operacionais. A partir de 1 de Janeiro de 2019, os contratos de locação são reconhecidos como um activo de direito de uso e um passivo corresponsdente na data em que o activo locado se encontra disponível para utilização pelo Banco.

Os activos e passivos decorrentes de locação são inicialmente mensurados com base no valor actual. Os passivos de locação incluem o valor actual líquido dos seguintes pagamentos da locação: (i) pagamentos fixos; (ii) pagamentos variáveis que se baseiam num índice ou numa taxa, medidos inicialmente usando o índice ou a taxa na data de início; (iii) montantes a pagar pelo Banco ao abrigo de garantias de valor residual; (iv) o preço de exercício de uma opção de compra se o Banco estiver razoavelmente seguro de que irá exercer essa opção; e (v) pagamentos de penalidades pela rescisão do contrato, se o prazo do contrato reflectir o exercício dessa opção pelo Banco.

Os pagamentos da locação são descontados utilizando a taxa de juros implícita na locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o que é geralmente o caso das locações no Banco, é usada a taxa de empréstimo incremental do locatário, sendo a taxa que o locatário teria de pagar para obter os fundos necessários para obter um activo de valor semelhante ao activo do direito de uso num ambiente económico semelhante, com termos, segurança e condições semelhantes.

Para determinar a taxa de empréstimo incremental, o Banco, (i) sempre que possível, utiliza como ponto de partida os financiamentos recentes de terceiros recebidos pelo locatário, ajustados para reflectir as mudanças nas condições de financiamento desde que o financiamento de terceiros foi recebido; (ii) utiliza uma abordagem de incorporação que começa com uma taxa de juros sem risco ajustada para o risco de crédito das locações detidas pelo Banco que não tem financiamento recente de terceiros; e (iii) faz ajustes específicos para a locação, por exemplo, prazo, país, moeda e segurança.

O Banco está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamento variáveis com base num índice ou taxa, que não são incluídos no passivo de locação até que entrem em vigor. Quando os ajustes nos pagamentos da locação com base num índice ou taxa entram em vigor, o passivo de locação é reavaliado e ajustado contra o activo do direito de uso.

Os pagamentos de locação são alocados entre o capital e o custo financeiro. O custo financeiro é imputado aos resultados durante o período da locação de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os activos de direito de uso são mensurados ao custo, compreendendo o seguinte: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de locação; (ii) quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de início ou antes dessa data menos quaisquer incentivos de locação recebidos; (iii) quaisquer custos directos iniciais; e (iv) custos de restauração.

Os activos de direito de uso são geralmente depreciados ao longo da vida útil mais curta do activo e do prazo de locação numa base linear. Se o Banco tiver a certeza razoável de exercer uma opção de compra, o direito de uso do activo é depreciado ao longo da vida útil do activo subjacente.

Os pagamentos associados às locações de curto prazo e a todas as locações de activos de baixo valor são reconhecidos pelo método das quotas constantes como um custo nos resultados. Os contratos de locação de curto prazo são contratos com um prazo de locação igual ou inferior a 12 meses. Os activos de baixo valor compreendem equipamento informático e pequenas peças de mobiliário de escritório.

2.10. Benefícios a empregados

Os Colaboradores com vínculo contratual ao Banco estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Banco não dispõe ainda de um plano de pensões complementar, limitando-se às contribuições obrigatórias para a Segurança Social conforme determinado por Lei em Moçambique.

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.11. Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.12. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e as bases fiscais para o efeito, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de resultados, são posteriormente reconhecidos em resultados, quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas, e utilizando a taxa de imposto em cada jurisdição do Banco.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de Balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitem; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.14. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através de resultados, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros detidos para negociação são também incluídos na rubrica de Juros e rendimentos similares ou Juros e encargos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa, a taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que

sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Os proventos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento. Os rendimentos são reconhecidos na medida em que é provável que o seu benefício económico flua para o Banco.

2.15. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções próprias ordinárias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias emitidas é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.17. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado.

2.18. Reporte por segmentos

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As *IFRS* estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que a gestão efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

3.1. Imparidade de activos financeiros

As metodologias e pressupostos utilizados para este efeito foram estabelecidos em conformidade com as disposições da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” e estão detalhadamente explicadas na Nota 2.3, alínea d).

3.2. Continuidade das operações

O Conselho de Administração do Banco realizou uma avaliação de sua capacidade de continuar em funcionamento e concluiu que o Banco dispõe de capital, sistemas e recursos que o permitem continuar a operar num futuro previsível. Adicionalmente, o Conselho de Administração considera que a gestão do Banco não é ciente de quaisquer incertezas materiais que possam causar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar em funcionamento. Deste modo, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade do negócio.

3.3. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor, conforme detalhado na Nota 2.3, alínea a).

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados. Foi efectuada a análise de sensibilidade para estes pressupostos, conforme apresentado na Nota 27.

Covid-19

Nas situações de indisponibilidade de cotações de mercado, o modelo de cálculo do justo valor tem em conta informação de mercado na definição de preço para os instrumentos financeiros, nomeadamente as taxas de juro de mercado, factores de volatilidade, liquidez e o risco de crédito. A pandemia provocada pelo Covid-19 e as decisões decorrentes da política monetária do Banco de Moçambique tiveram impactos sobre as taxas de mercado, e na curva de rentabilidade dos instrumentos de dívida. Estas alterações na curva de rentabilidade tiveram um impacto directo na determinação do justo valor dos activos financeiros do Banco.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de 5 anos, excepto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nestas demonstrações financeiras.

NOTA 4. MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-21	Jun-20
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações	67 162 448	95 025 536
Juros de activos financeiros ao justo valor	83 926 946	103 317 780
	151 121 045	198 343 316
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	(18 186 070)	(50 686 950)
Juros de recursos de instituições de crédito	(1 034 644)	(531 970)
	(19 220 714)	(51 218 920)
	131 900 331	147 124 396

NOTA 5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-21	Jun-20
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	27 536 908	21 726 282
Por serviços prestados	57 328	197 150
Outros rendimentos de serviços e comissões	6 162 518	4 553 083
Por serviços de assessoria financeira	5 488 875	4 289 513
Por garantias prestadas	1 523	17 711
	39 247 152	30 783 739
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(1 985 200)	(2 032 798)
Por serviços bancários de terceiros	(171 639)	(235 610)
	(2 156 839)	(2 268 408)
	37 090 313	28 515 332

NOTA 6. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-21			Jun-20		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	6 302 318	(7 057 945)	(755 627)	155 501	(50 972)	104 529
De outros emissores	2 938 026	(4 645 540)	(1 707 514)	3,397,502	(1 281 715)	2 115 787
			-			-
Acções	59 874	(59 776)	98	2 256	-	2 256
	9 300 218	(11 763 261)	(2 463 043)	3 555 260	(1 332 687)	2 222 573

NOTA 7. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-21			Jun-20		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	37 578 069	-	37 578 069	92 160 583	-	92 160 583
De outros emissores	-	(185 614)	(185 614)	7 858 486	-	7 858 486
Acções	-	(6 423)	(6 423)	341 998	-	341 998
	37 578 069	(192 037)	37 386 032	100 361 068	-	100 361 068

NOTA 8. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Em 30 de Junho de 2021, a rubrica apresentava resultados no montante de 16.176.419 meticais em perdas cambiais não realizados e 101.508 meticais em perdas cambiais realizados.

NOTA 9. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-21	Jun-20
Outros proveitos de exploração		
Outros	-	110 719
	-	110 719
Outros custos de exploração		
Quotizações e donativos	(1 593 340)	(403 578)
Outros	-	(1)
	(1 593 340)	(403 579)
	(1 593 340)	(292 860)

NOTA 10. CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-21	Jun-20
Remunerações	(33 083 676)	(38 263 878)
Encargos sociais obrigatórios	(1 316 729)	(1 201 656)
Outros custos com o pessoal	(25 604)	(245 445)
	(34 426 009)	(39 710 979)

Por categoria profissional, o número de Colaboradores a 30 de Junho de 2021 era o seguinte:

	Jun-21	Jun-20
Funções específicas	23	26
Funções de chefia	5	2
Funções directivas	9	6
Funções administrativas	2	2
Funções auxiliares	2	2
	41	38

NOTA 11. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun-21	Jun-20
Fornecimentos	(2 203 958)	(2 569 534)
Rendas e alugueres	(2 825 555)	(5 385 153)
Comunicações	(1 592 062)	(1 084 696)
Deslocações, estadas e representação	(2 550 574)	(2 031 001)
Publicidade e edição de publicações	(23 280)	(737 436)
Reparação e manutenção	(113 163)	(85 599)
Seguros	(1 018 632)	(1 723 160)
Formação do pessoal	(249 216)	-
Avenças e honorários	(1 096 212)	(765 202)
Contencioso e notariado	(256 709)	(905 307)
Segurança e vigilância	(3 426)	(87 570)
Bancos de dados	(764 533)	(1 393 906)
Advogados e consultores externos	(693 096)	(1 044 339)
Outros	(41 405)	(1 752)
	(13 431 821)	(17 814 655)

NOTA 12. IMPOSTOS

O Banco determinou o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos até o período de 30 de Junho de 2021, tendo por base uma taxa nominal de imposto de 32%.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de 5 anos, excepto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nestas demonstrações financeiras.

	Jun-21		Jun-20	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		129 177 697		250 296 252
Resultado apurado com base na taxa de imposto	32.00%	41 336 863	32.00%	80 094 801
Fundo de pensões	0.00%	-	0.00%	-
Correcções nos casos de crédito de imposto	0.00%	-	0.00%	-
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	4.22%	5 447 820	0.04%	91 955
Benefícios fiscais	0.00%	-	0.00%	-
Tributação autónoma e dupla tributação internacional	0.00%	-	-4.30%	(10 757 293)
Proveitos não tributáveis	-21.23%	(27 422 731)	-10.75%	(26 911 072)
Outros	0.00%	-	0.00%	-
Estimativa de imposto do exercício	14.99%	19 361 952	16.99%	42 518 391
Rendimentos sujeitos a taxas liberatórias de imposto	12.19%	15 745 709	7.20%	18 028 822
Correcções de impostos relativas a exercícios anteriores	1.79%	2 306 614	0.94%	2 345 532
	28.96%	37 414 275	25.13%	62 892 745

	Jun-21			Jun-20		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(946 271)	(10 908 867)	(11 855 138)	947 921	(13 588 670)	(12 640 749)
	(946 271)	(10 908 867)	(11 855 138)	947 921	(13 588 670)	(12 640 749)

NOTA 13. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2021, esta rubrica tem a seguinte decomposição:

	Jun-21	Dez-20
Caixa	485 935	379 875
Depósitos à ordem no Banco de Moçambique		
Moeda Nacional	336 594	88 471 711
Moeda Estrangeira	32 911 083	28 314 899
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33 733 612	117 166 485

A rubrica Depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias, conforme regulamentado pelo Aviso 08/GBM/2019.

NOTA 14. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Moeda Nacional	885 543	1 796 256
Moeda Estrangeira	3 495 561	4 123 760
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	79 960 539	20 962 873
	84 341 644	26 882 889

NOTA 15. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	11 241 041	22 258 806
De outros emissores	69 136 253	53 228 300
	80 377 294	75 487 106

NOTA 16. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balança
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	944 574 399	28 050 088	(319 805)	(1 835 405)	970 469 277
Acções	3 303 908	-	-	-	3 303 908
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	947 878 307	28 050 088	(319 805)	(1 835 405)	973 773 185
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 419 799 417	31 518 106	(15 795)	(4 340 317)	1 446 961 411
Acções	4 409 940	-	-	-	4 409 940
Saldo a 30 de Junho de 2021	1 424 209 357	31 518 106	(15 795)	(4 340 317)	1 451 371 351

Quando aos modelos de avaliação dos activos em carteira, a rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	Jun-21			Dez-20		
	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (nível 2)	Total	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (nível 2)	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	- 1 446 961 411		1 446 961 411	- 970 469 277		970 469 277
De outros emissores	-	-	-	-	-	-
Acções	4 409 940	-	4 409 940	3 303 908	-	3 303 908
	4 409 940	1 446 961 411	1 451 371 351	3 303 908	970 469 277	973 773 185

Adicionalmente, apresentava a seguinte decomposição em relação aos prazos de maturidade residual:

	Jun-21	Dez-20
Até 3 meses	120 772 138	168 355
De 3 meses a 1 ano	315 188 576	697 516 894
De 1 a 5 anos	1 015 410 637	276 087 935
	1 451 371 351	973 773 185

Movimento na conta de imparidade:

	Jun-21	Dez-20
Saldo inicial	1 835 405	6 918 025
Dotações	20 248 658	41 977 462
Utilizações/Reversões	(17 743 746)	(47 060 082)
Reforço / (Reversão) de imparidade no período	2 504 912	(5 082 621)
Saldo final	4 340 317	1 835 405

NOTA 17. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Aplicações em instituições de crédito		
No país	1 243 972 832	1 136 717 540
No estrangeiro	-	74 918 724
	1 243 972 832	1 211 636 264

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	Jun-21	Dez-20
Até 3 meses	1 243 972 832	1 136 717 540
De 3 meses a 1 ano	-	74 918 724
	1 243 972 832	1 211 636 264

NOTA 18. ACTIVOS TANGÍVEIS

Em 30 de Junho de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Imóveis		
De serviço próprio	254 137 065	254 137 065
	254 137 065	254 137 065
Equipamento		
Equipamento informático	28 074 275	20 385 760
Mobiliário e material	15 525 340	15 174 647
Instalações e interiores	26 863 835	26 863 835
Equipamento de segurança	693 066	693 066
Aparelhagem de som e imagem	1 189 982	1 189 982
Outros equipamento	174 561	174 561
Material de transporte	6 586 901	6 586 901
	79 107 960	71 068 752
Activos tangíveis em curso	12 853 746	8 675 121
	346 098 771	333 880 938
Depreciação acumulada	(51 517 815)	(46 210 328)
Imobilizado líquido	294 580 956	287 670 610

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	254 137 065	69 504 131	8 065 081	331 706 277
Adições		1 564 623	639 507	2 204 130
Transferências	-	-	-	-
Abates	-	-	(29 468)	(29 468)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	254 137 065	71 068 754	8 675 121	333 880 939
Adições	-	406 575	12 853 746	13 260 321
Transferências	-	8 675 121	(8 675 121)	-
Abates	-	(1 042 489)	-	(1 042 489)
Saldo em 30 de Junho de 2021	254 137 065	79 107 961	12 853 746	346 098 771
Depreciações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(3 112 830)	(31 603 398)	-	(34 716 228)
Amortizações do exercício	(5 082 741)	(6 411 359)	-	(11 494 100)
Transferências	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(8 195 571)	(38 014 757)	-	(46 210 328)
Amortizações do exercício	(2 541 371)	(3 808 604)	-	(6 349 975)
Transferências	-	-	-	-
Abates	-	1 042 489	-	1 042 489
Saldo em 30 de Junho de 2021	(10 736 942)	(40 780 872)	-	(51 517 815)
Saldo líquido em 30 de Junho de 2021	243 400 123	38 327 088	12 853 746	294 580 956
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2020	251 024 235	37 900 733	8 065 081	296 990 049

NOTA 19. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	2 431 225	6 344 246
	2 431 225	6 344 246
Activos intangíveis em curso	6 689 591	7 683 566
	9 120 816	14 027 812
Amortização acumulada	(151 952)	(6 344 246)
Imobilizado líquido	8 968 864	7 683 566

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	6 344 246	-	6 344 246
Adições	-	7 683 566	7 683 566
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	6 344 246	7 683 566	14 027 812
Adições	-	1 437 250	1 437 250
Transferências	2 431 225	(2 431 225)	-
Abates	(6 344 246)	-	(6 344 246)
Saldo em 30 de Junho de 2021	2 431 225	6 689 591	9 120 816
Amortizações			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(6 344 246)	-	(6 344 246)
Amortizações do exercício	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(6 344 246)	-	(6 344 246)
Amortizações do exercício	(151 952)	-	(151 952)
Abates	6 344 246	-	6 344 246
Saldo em 30 de Junho de 2021	(151 952)	-	(151 952)
Saldo líquido em 30 de Junho de 2021	2 279 273	6 689 591	8 968 864
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2020	-	7 683 566	7 683 566

NOTA 20. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Devedores e outras aplicações		
Aplicações - Contas caução	675 199	326 974
Devedores diversos	1 002 138	1 003 729
	1 677 337	1 330 703
Despesas com custo diferido	2 004 601	1 919 774
Rendimentos a receber	1 141 020	7 198 875
Outras operações a regularizar	5 535 738	-
	8 681 359	9 118 649
	10 358 696	10 449 352

NOTA 21. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
No país		
Depósitos à ordem	380 804	544 289
	380 804	544 289
No estrangeiro		
Depósitos à ordem	1 388 969	1 655 416
	1 388 969	1 655 416
	1 769 773	2 199 705

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como segue:

	Jun-21	Dez-20
Até 3 meses	1 769 773	2 199 705
	1 769 773	2 199 705

NOTA 22. RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Depósitos à ordem	474 079 194	275 673 882
Depósitos a prazo	705 594 492	315 099 316
	1 179 673 686	590 773 198

Os prazos residuais dos Recursos de Clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	Jun-21	Dez-20
Até 3 meses	1 015 879 641	398 022 642
De 3 meses a 1 ano	163 794 045	192 750 556
	1 179 673 686	590 773 198

NOTA 23. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Estimativa de imposto do exercício	(19 361 952)	(47 772 512)
Retenções na fonte e pagamentos por conta	17 522 630	40 788 306
Activos / (Passivos) por impostos correntes	(1 839 322)	(6 984 206)

Impostos diferidos por diferenças temporárias:

	Jun-21	Dez-20
Diferenças temporárias		
Provisões e imparidades para além dos limites fiscais	4 819 220	3 872 949
Ganhos / (perdas) não realizados em activos financeiros	(10 908 867)	(8 715 944)
Activos / (Passivos) por impostos diferidos	(6 089 647)	(4 842 995)

	Jun-21	Dez-20
Reconhecido em reservas		
Imposto diferido	(10 908 867)	(8 715 944)
	(10 908 867)	(8 715 944)
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente do exercício	(37 414 275)	(78 437 517)
Imposto diferido	946 271	(1 439 937)
	(36 468 004)	(79 877 454)
	(47 376 871)	(88 593 398)

Detalhe do movimento nos impostos diferidos:

	Jun-21	Dez-20
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(10 908 867)	(8 715 944)
Imposto diferido activo / (passivo) líquido	(10 908 867)	(8 715 944)
Movimento do imposto no período	(2 192 923)	24 481 290

Provisões e imparidades para além dos limites fiscais	4 819 220	3 872 949
Imposto diferido activo/ (passivo)	4 819 220	3 872 949
Movimento do imposto no período	946 271	(1 439 937)

	Jun-21	Dez-20
Saldo inicial	3 872 950	5 312 887
Reforço	5 589 738	14 690 221
Reversões	(4 643 467)	(16 130 158)
Movimento do imposto diferido em resultados do período	946 271	(1 439 937)
Saldo final	4 819 221	3 872 950

NOTA 24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	8 852 189	3 832 364
Credores por operações sobre valores mobiliários	-	2 960 856
Outros credores	967 123	1 101 065
	9 819 312	7 894 285
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	24 710 330	36 616 896
Outros encargos a pagar	9 042 653	9 426 132
	33 752 983	46 043 028
	43 572 294	53 937 313

NOTA 25. CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, ACÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

Capital

A 30 de Junho de 2021 o capital do Banco encontrava-se representado por 1.700.000 acções, com o valor nominal de 1.000,00 meticais cada, integralmente subscrito e realizado.

A estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	Jun-21		Dez-20	
	Nº de acções	%	Nº de acções	%
Banco de Investimento Global, SA	1 404 815	82.6362%	1 404 815	82.6362%
BIG Serviços Financeiros, SA	2	0.0001%	2	0.0001%
Empresa Moçambicana de Seguros,S.A. (EMOSE)	189 549	11.1499%	189 549	11.1499%
Global Alliance -Open Fund	16 633	0.9784%	16 633	0.9784%
Global Alliance -FPTM	39 087	2.2992%	39 087	2.2992%
Hollard Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	49 914	2.9361%	49 914	2.9361%
	1 700 000	100.00%	1 700 000	100.00%

Prémios de emissão

Em 30 de Junho de 2021, esta rubrica apresentava um saldo de 2.214,0 meticais. O referido saldo corresponde ao montante do prémio não incorporado aquando do aumento de capital por incorporação de reservas aprovado pelos accionistas na Assembleia Geral ordinária realizada em Março de 2020.

Outros instrumentos de capital

Em 30 de Junho de 2021, esta rubrica apresentava um saldo de 2.839.556,0 meticais correspondente aos ganhos cambiais obtidos na conversão dos fundos em moeda estrangeira recebidos do accionista maioritário para efeitos de realização da sua parte no aumento de capital aprovado em Fevereiro de 2019.

Reserva de justo valor

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Custo dos activos ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 16)	1 424 209 357	947 878 307
Perdas por imparidade (nota 16)	4 340 317	1 835 405
Valor de mercado activos ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 16)	1 451 371 351	973 773 185
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	30 514 352	27 200 808
Impostos diferidos	(10 908 867)	(8 715 944)
	19 605 485	18 484 864

Resultados por acção

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Jun-21	Dez-20
Resultado líquido atribuível aos acionistas do banco	92 709 693	244 402 616
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1 700 000	1 435 673
Número médio de acções ordinárias em circulação	1 700 000	1 435 673
Resultado por acção básico atribuível aos acionistas do banco (em meticais)	55	170

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor em 30 de Junho de 2021.

NOTA 26. PARTES RELACIONADAS

Nos termos da IAS 24, são entidades relacionadas aquelas nas quais o BiG exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (Associadas e Subsidiárias) e aquelas que exercem influência significativa sobre a gestão do Banco (Accionistas, Pessoal Chave: Membros do Conselho de Administração).

Ocorreram diversas transacções bancárias, depósitos, garantias e outras operações com entidades relacionadas, que foram realizadas numa base comercial no decurso normal do negócio.

As transacções realizadas durante o ano com as entidades relacionadas e os respectivos saldos em 30 de Junho de 2021 são as seguintes:

	Jun-21			Dez-20		
	Accionistas	Pessoal chave	Total	Accionistas	Pessoal chave	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	79 960 539	-	79 960 539	20 962 873	-	20 962 873
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	74 918 725	-	74 918 725
	79 960 539	-	79 960 539	95 881 598	-	95 881 598
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	1 388 280	-	1 388 280	1 899 932	-	1 899 932
Recursos de clientes	-	10 851 735	10 851 735	-	4 953 974	4 953 974
	-	10 851 735	12 240 015	1 899 932	4 953 974	6 853 906
Proveitos						
Juros	85 269	-	85 269	61 820	-	61 820
	85 269	-	85 269	61 820	-	61 820
Custos						
Juros	-	(465 948)	(465 948)	(83 080)	(162 338)	(245 417)
Comissões e despesas	(14 776)	-	(14 776)	(922 057)	-	(922 057)
	(14 776)	(465 948)	(480 724)	(1 005 136)	(162 338)	(1 167 474)

NOTA 27. GESTÃO DE RISCO

Classificação contabilística e justo valor

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico e o justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco:

Jun-21	Ao custo amortizado	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Total	Justo valor
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33 733 612	-	-	33 733 612	33 733 612
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 341 643	-	-	84 341 643	84 341 643
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	80 377 294	-	80 377 294	80 377 294
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1 451 371 351	1 451 371 351	1 451 371 351
Aplicações em instituições de crédito	1 243 972 832	-	-	1 243 972 832	1 243 972 832
Outros activos	313 908 516	-	-	313 908 516	313 908 516
Total de activos	1 675 956 603	80 377 294	1 451 371 351	3 207 705 248	3 207 705 248
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	1 769 773	-	-	1 769 773	1 769 773
Recursos de clientes	1 179 673 686	-	-	1 179 673 686	1 179 673 686
Outros passivos	51 501 264	-	-	51 501 264	51 501 264
Total de passivos	1 232 944 722	-	-	1 232 944 722	1 232 944 722

Dez-20	Ao custo amortizado	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Total	Justo valor
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	117 166 485	-	-	117 166 485	117 166 485
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 882 889	-	-	26 882 889	26 882 889
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	75 487 106	-	75 487 106	75 487 106
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	973 773 185	973 773 185	973 773 185
Aplicações em instituições de crédito	1 211 636 264	-	-	1 211 636 264	1 211 636 264
Outros activos	305 803 528	-	-	305 803 528	305 803 528
Total de activos	1 661 489 166	75 487 106	973 773 185	2 710 749 457	2 710 749 457
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	2 199 705	-	-	2 199 705	2 199 705
Recursos de clientes	590 773 198	-	-	590 773 198	590 773 198
Outros passivos	65 764 514	-	-	65 764 514	65 764 514
Total de passivos	658 737 417	-	-	658 737 417	658 737 417

Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários não cumprir com as suas obrigações contratuais para com o Banco. O BiG está exposto a riscos de crédito em várias das suas actividades. Estes riscos incluem principalmente a exposição directa a Clientes, exposição directa a riscos de crédito associados com valores mobiliários emitidos por terceiros e detidos como activos de investimento do Banco, mas também a exposição directa a Clientes com crédito concentrado e risco de compensação ou de mercado associado a actividades de Clientes. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com outros procedimentos de gestão de riscos referidos anteriormente.

Exposição a risco de crédito	Jun-21	Dez-20
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33 733 612	117 166 485
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 341 643	26 882 889
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	80 377 294	75 487 106
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 451 371 351	973 773 185
Aplicações em instituições de crédito	1 243 972 832	1 211 636 264
Outros activos	10 358 696	10 449 352
Total de ativos sujeitos a risco de crédito	2 904 155 428	2 415 395 281
Activos não sujeitos risco de crédito	303 549 820	295 354 176
Total do activo	3 207 705 248	2 710 749 457

Para efeitos de reporte da qualidade de crédito da carteira, os activos financeiros foram analisados conforme segue:

Jun-21	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Valor contabilístico
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33 733 612	-	-	33 733 612
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 341 643	-	-	84 341 643
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	80 377 294	-	-	80 377 294
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 451 371 351	-	-	1 451 371 351
Aplicações em instituições de crédito	1 243 972 832	-	-	1 243 972 832
Outros activos	10 358 696	-	-	10 358 696
Total de activos	2 904 155 428	-	-	2 904 155 428

Dez-20	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Valor contabilístico
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	117 166 485	-	-	117 166 485
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 882 889	-	-	26 882 889
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	75 487 106	-	-	75 487 106
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	973 773 185	-	-	973 773 185
Aplicações em instituições de crédito	1 211 636 264	-	-	1 211 636 264
Outros activos	10 449 352	-	-	10 449 352
Total de activos	2 415 395 281	-	-	2 415 395 281

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da gestão dos activos e passivos do Banco. A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (1) financiamento dos activos antes da sua aquisição, (2) o pressuposto de que a maior parte dos activos que compõem o Balanço deveria ser convertível em liquidez num curto espaço de tempo, (3) um programa para construir uma base estável de depósitos e (4) assumir que se mantém um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Com efeito, estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que é baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de activos composta por activos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este engloba os detalhes sobre os controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de precário e reputação, o controlo sobre colaterais, o processo do ALCO e os aspectos do plano de recuperação que transmite a natureza fundamental do modelo de negócio: activos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

O Balanço do BiG apresentava, por prazos de maturidade remanescente, a decomposição seguinte para os exercícios findos em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, respectivamente:

Jun-21	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33 733 612	-	-	-	-	33 733 612
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 341 644	-	-	-	-	84 341 644
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	137 053 002	-	137 053 002
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	123 504 693	332 825 662	1 514 208 271	-	1 970 538 627
Aplicações em instituições de crédito	-	1 248 294 500	-	-	-	1 248 294 500
Outros activos	10 358 696	-	-	-	-	10 358 696
Total de activos	128 433 952	1 371 799 193	332 825 662	1 651 261 273	-	3 484 320 081
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	1 769 773	-	-	-	-	1 769 773
Recursos de clientes	474 079 514	544 704 830	180 971 348	-	-	1 199 755 692
Outros passivos	51 501 264	-	-	-	-	51 501 264
Total de passivos	527 350 550	544 704 830	180 971 348	-	-	1 253 026 728

Dez-20	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	117 166 485	-	-	-	-	117 166 485
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 882 889	-	-	-	-	26 882 889
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	34 100 516	67 521 282	-	101 621 798
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	172 193	752 232 764	375 773 112	-	1 128 178 069
Aplicações em instituições de crédito	-	1 140 747 513	75 012 974	-	-	1 215 760 487
Outros activos	10 449 352	-	-	-	-	10 449 352
Total de activos	154 498 726	1 140 919 706	861 346 254	443 294 394	-	2 600 059 080
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	2 199 705	-	-	-	-	2 199 705
Recursos de clientes	275 673 880	129 481 308	198 885 856	-	-	604 041 044
Outros passivos	65 764 514	-	-	-	-	65 764 514
Total de passivos	343 638 099	129 481 308	198 885 856	-	-	672 005 263

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro resulta da exposição ao nível, declive e configuração das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e margens de crédito. O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos nos proveitos ou no capital do Banco, causados por movimentos nos níveis absolutos de taxas de juro, em margens entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros factores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco. Uma posição líquida longa pressupõe uma posição longa em obrigações financiadas com liquidez de curto prazo. Uma posição líquida curta significa que o Banco vendeu obrigações na expectativa de cobrir ou recomprar a posição mais tarde com lucro.

Os itens do Balanço do BiG sensíveis à taxa de juro apresentavam a seguinte decomposição:

	Jun-21					
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33 733 612	33 733 612	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 341 643	84 341 643	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	80 377 294	-	-	-	80 377 294	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 451 371 351	-	120 772 138	315 188 576	1 015 410 637	-
Aplicações em instituições de crédito	1 243 972 832	-	1 243 972 832	-	-	-
Outros activos	313 908 516	313 908 516	-	-	-	-
Total	3 207 705 248	431 983 771	1 364 744 970	315 188 576	1 095 787 931	-
Recursos de outras instituições de crédito	1 769 773	1 769 773	-	-	-	-
Recursos de clientes	1 179 673 686	474 079 194	541 800 447	163 794 045	-	-
Outros passivos	51 501 264	51 501 264	-	-	-	-
Total	1 232 944 722	527 350 230	541 800 447	163 794 045	-	-
GAP (Ativos - Passivos)	1 974 760 526	(95 366 459)	822 944 523	151 394 531	1 095 787 931	-

	Dez-20					
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	117 166 485	117 166 485	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 882 889	26 882 889	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	75 487 106	-	-	31 333 074	44 154 032	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	973 773 185	-	168 355	697 516 894	276 087 935	-
Aplicações em instituições de crédito	1 211 636 264	-	1 136 717 540	74 918 724	-	-
Outros activos	305 803 528	305 803 528	-	-	-	-
Total	2 710 749 457	449 852 902	1 136 885 895	803 768 693	320 241 967	-
Recursos de outras instituições de crédito	2 199 705	2 199 705	-	-	-	-
Recursos de clientes	590 773 198	275 673 880	122 348 762	192 750 556	-	-
Outros passivos	65 764 514	65 764 514	-	-	-	-
Total	658 737 417	343 638 099	122 348 762	192 750 556	-	-
GAP (Ativos - Passivos)	2 052 012 040	106 214 803	1 014 537 133	611 018 137	320 241 967	-

Risco de mercado

Na gestão do risco de mercado, o Conselho de Administração delega o controlo e supervisão diária no ALCO. Este inclui os membros Executivos do Conselho de Administração, além de outros gestores envolvidos nas actividades geradoras de receitas e da equipa de controlo de risco.

Em suporte ao Comité, está a unidade de controlo de Risco de Crédito, responsável pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as actividades de investimento e negociação de activos financeiros. Controla ainda as decisões genéricas de investimento discutidas no ALCO, revê modelos e análises associadas ao cálculo dos vários limites para a carteira do Banco, bem como para as carteiras dos Clientes, e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço

às carteiras, bem como por assegurar uma supervisão, controlo independente e verificação do cumprimento dos limites de tomada de risco pelos Colaboradores de Front Office. Adicionalmente, este grupo procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas actividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BiG gera receitas através da gestão de exposições a mudanças adversas no valor dos instrumentos financeiros, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objectivos de negócio.

A função de monitorização do Risco de Mercado em específico é desempenhada pelo Conselho de Administração que, com o Compliance, revê as políticas e procedimentos de desenvolvimento de produtos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos Clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. Alguns dos membros do ALCO acompanham as tendências, alocações e políticas com respeito à gestão de activos próprios e de terceiros, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de assessoria e gestão discricionária. As actividades desta área, embora separada da carteira própria do Banco, encontram-se sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos e procedimentos de controlo que são utilizados pelo Banco na gestão do seu capital. Os grupos reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente os dois Administradores Executivos, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia. As grandes exposições ou políticas significativas são geralmente apresentadas para revisão prévia pelo Conselho de Administração.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, respectivamente, a exposição do BiG por moeda apresentava a seguinte decomposição:

	Jun-21				
	Euro	Dólar Norte Americano	Rand Sul-africano	Metical	Total
Activo por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	32 890 127	20 956	822 529	33 733 612
Disponibilidades em outras instituições de crédito	391 424	83 064 676	-	885 543	84 341 643
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	80 377 294	80 377 294
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	1 451 371 351	1 451 371 351
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1 243 972 832	1 243 972 832
Activos intangíveis	-	-	-	8 968 864	8 968 864
Activos tangíveis	-	-	-	294 580 956	294 580 956
Outros Activos	-	-	-	10 358 696	10 358 696
Total de Activo	391 424	115 954 803	20 956	3 091 338 066	3 207 705 248
Passivo por moeda					
Recursos de outras instituições de crédito	1 133	1 387 837	-	380 803	1 769 773
Recursos de clientes	-	19 834 900	-	1 159 838 786	1 179 673 686
Passivos por impostos correntes	-	-	-	1 839 322	1 839 322
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	6 089 647	6 089 647
Outros passivos	2 254 517	2 485 437	-	38 832 340	43 572 294
Total de Passivo	2 255 650	23 708 174	-	1 206 980 898	1 232 944 722
Activo - Passivo líquido por moeda	(1 864 226)	92 246 629	20 956	1 884 357 168	1 974 760 526

	Dez-20				
	Euro	Dólar Norte Americano	Rand Sul-africano	Metical	Total
Activo por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	28 290 741	24 158	88 851 586	117 166 485
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 662 129	23 424 504	-	1 796 256	26 882 889
Activos financeiros a justo valor através de resultados	-	-	-	75 487 106	75 487 106
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	973 773 185	973 773 185
Aplicações em instituições de crédito	-	74 918 725	-	1 136 717 539	1 211 636 264
Activos intangíveis	-	-	-	7 683 566	7 683 566
Activos tangíveis	-	-	-	287 670 610	287 670 610
Outros Activos	-	-	-	10 449 352	10 449 352
Total de Activo	1 662 129	126 633 970	24 158	2 582 429 200	2 710 749 457
Passivo por moeda					
Recursos de outras instituições de crédito	-	1 638 753	16 663	544 289	2 199 705
Recursos de clientes	-	15 816 641	-	574 956 557	590 773 198
Passivos por impostos correntes	-	-	-	6 984 206	6 984 206
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	4 842 995	4 842 995
Outros passivos	-	-	-	53 937 313	53 937 313
Total de Passivo	-	17 455 394	16 663	641 265 360	658 737 417
Activo - Passivo líquido por moeda	1 662 129	109 178 576	7 495	1 941 163 840	2 052 012 040

Risco de Capital

O Banco de Moçambique exige que cada banco ou grupo de bancos mantenha um nível mínimo de capital obrigatório em função dos activos ponderados pelo risco. O capital obrigatório do Banco divide-se em duas componentes:

- *Capital Tier 1*: Capital Social e Resultados Transitados.
- *Capital Tier 2*: Empréstimos subordinados elegíveis, provisões para imparidade colectiva e ganhos não realizados decorrentes da reavaliação justa de acções e elementos extrapatrimoniais.

	Jun-21	Dez-20
A - Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, acções próprias e outros	1 700 002 214	1 700 002 214
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	86 282 790	86 282 790
Reservas de reavaliação de activos financeiros	16 118 633	13 249 836
Outros instrumentos de capital	2 839 556	2 839 556
Activos intangíveis	(8 968 864)	(7 683 566)
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1)	1 786 285 004
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	(A2)	1 777 316 140
Fundos Próprios Totais	(A3)	1 796 274 329
B - Activos ponderados pelo risco	(B)	1 010 131 127
C - Rácios de Capital		
Rácio de FPP1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1 / B)	176.8%
Rácio de FP1 (Tier 1 Capital)	(A2 / B)	175.9%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	(A3 / B)	177.8%

* Para o cálculo do saldo das reservas de reavaliação de activos financeiros a considerar no apuramento dos fundos próprios complementares é considerado o seguinte conforme estabelecido no Aviso 08/GBM/2017 de 3 de Abril:

a) A parte da reserva de reavaliação correspondente à imparidade é considerada em 100%;

b) A parte da reserva de reavaliação correspondente a ganhos e perdas não realizadas é considerada até ao limite de 45% do seu valor.

** O montante de activos ponderados pelo risco é o apurado com base na aplicação dos normativos aplicáveis ao reporte regulamentar.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de Balanço, e até à data de publicação destas contas, não se verificaram factos ou circunstâncias de natureza material que possam ter um efeito significativo sobre os resultados e a posição financeira do Banco, ou que exija divulgações nestas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(milhares de metcais)

Código de contas	ACTIVO	June-21			Dez-20
		Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Activo Líquido	
10+3300	1. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	33 734	-	33 734	117 166
11+3301	2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	84 342	-	84 342	26 883
153 (1)+158 (1)+16	3. Activos Financeiros Detidos para Negociação	80 377	-	80 377	75 487
153 (1)+158 (1)+17	4. Outros Activos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	-	-	-	-
154+158 (1)+18+34888 (1)-53888 (1)	5. Activos Financeiros Disponíveis para Venda.	1 451 371	-	1 451 371	973 773
13+150+158 (1)+159 (1)+3303+3310 (1)+3408 (1)-350-3550-5210 (1)-5300	Aplicações em Instituições de Crédito	1 243 973	-	1 243 973	1 211 636
14+151+152+158 (1)+3304+3310 (1)+34000+34008-3510-3518-35210-35211-5210 (1)-53010-53018	Créditos a Clientes	-	-	-	-
156+158 (1)+159 (1)+22+3307+3310 (1)+3402-355-3524-5210 (1)-5303 (1)	Investimentos detidos até a Maturidade	-	-	-	-
21	Derivados de Cobertura	-	-	-	-
25-3580	Activos não Correntes detidos para Venda	-	-	-	-
26-3581 (1)-360 (1)	Propriedade de Investimentos	-	-	-	-
27-3581 (1)-360 (1)	Outros Activos Tangíveis	346 099	51 518	294 581	287 671
29-3583-361	Activos Intangíveis	9 121	152	8 969	7 684
24-357	Investimentos em Filiais Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-	-	-	-
300	Activos por Impostos Correntes	12 223	-	12 223	46 768
301	Activos por Impostos Diferidos	4 819	-	4 819	3 873
12+157+158 (1)+159 (1)+31+32+3302+3308+3310 (1)+338+3408 (1)+348 (1)-3584-3525+50 (1)(2)-5210 (1)-5304-5308 (1)+54 (1)(3)	Outros Activos	10 394	-	10 394	4 369
		3 276 452	51 670	3 224 783	2 755 310

Código de contas	PASSIVO	ANO	ANO ANTE-RIOR	Jun-21	Dez-20
43 (1)	Passivos Financeiros detidos para Negociação			-	-
43 (1)	Outros Passivos Financeiros ao Justo valor através de Resultados			-	-
39-3311 (1)-3411+5201+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de Outras Instituições de Créditos			1 770	2 200
40+41-3311 (1)-3412-3413+5202+5203+5211 (1)+5310+5311	Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			1 179 674	590 773
42-3311 (1)-3414+5204+5211 (1)+5312	Responsabilidades representadas por Títulos			-	-
44	Derivados de Cobertura			-	-
45	Passivos não Correntes detidos para Venda e Operações descontinuidas			-	-
47	Provisões			-	-
490	Passivos por Impostos Correntes			19 362	47 673
491	Passivos por Impostos Diferidos			10 909	8 716
480+488+/-489 (1)-3311 (1)-3416 (1)+5206 (1)+5211 (1)+5314 (1)	Outros passivos Subordinados			-	-
51-3311 (1)-3417-3418+50 (1)(2)+5207+5208+5211 (1)+528+538-5388+5318 (1)+54 (1)(3)	Outros Passivos			38 308	53 937
0				-	-
55	Capital			1 700 000	1 700 000
602	Prémios de Emissão			2	-
57	Outros Instrumentos de Capital			2 840	2 840
-56	Acções Próprias			-	-
58+59	Reservas de Reavaliação			19 605	18 485
60-602+61	Outras Reservas e Resultados Transitados			159 604	86 283
64	Resultado do Exercício			92 710	244 403
-63	(Dividendos Antecipados)			-	-
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO				3 224 783	2 755 310

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021

(milhares de metcais)

Código de contas		Jun-21	Jun-20
79+80	Juros e Rendimentos Similares	151 121	198 343
66+67	Juros e Encargos Similares	19 221	51 219
	Margem Financeira	131 900	147 124
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-
81	Rendimentos com serviços e Comissões	39 247	30 784
68	Encargos com Serviços e Comissões	2 157	2 268
-692-693-695 (1)-696 (1)-698-69900-69910+832+833+835 (1)+836 (1)+838+83900+83910	Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados	(2 463)	2 223
-694+834	Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	37 386	100 361
-690+830	Resultados de Reavaliação Cambial	(16 278)	32 735
-691-697-699 (1)-725 (1)-726 (1)+831+837+839 (1)+843 (1)+844 (1)	Resultados de Alienação de Outros Activos	-	-
-695 (1)-696 (1)-69901-69911-75-720-721-725 (1)-726 (1)-728+835 (1)+836 (1)+83901+83911+840+843 (1)+844 (1)+848	Outros Resultados de Exploração	(1 593)	(293)
	Produto Bancário	186 042	310 666
70	Custo com Pessoal	34 426	39 711
71	Gastos Gerais Administrativos	13 432	17 815
77	Amortização do Exercício	6 502	6 024
784+785+786+788-884-885-886-888	Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	-	-
760+7610+7618+7620+76210+76211+7623+7624+7625+7630+7631+765+766-870-8720-8710-8718-87210-87211-8723-8724-8726-8730-8731-875-876	Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquidos de Reversões e Recuperações	2 505	(3 180)
768+769 (1)-877-878	Imparidade de Outros Activos Líquida de Reversões e Recuperações	-	-
	Resultado Antes de Impostos	129 178	250 296
65	Impostos Correntes	37 414	62 893
74-86	Impostos Diferidos	(946)	948
640	Resultados após Impostos	92 710	186 456
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado Líquido após Impostos de Operações Descontinuadas	-	-
TOTAL		92 710	186 456